



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu/RJ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 153 e 170 do Regimento Interno, bem como no artigo 35, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e após deliberação da Mesa Diretora, CONVOCA os vereadores que compõem a Legislatura 2025-2028 para **Reunião Extraordinária**, a ser realizada no dia **22 de julho do corrente ano, às 9 horas**, no Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, com a seguinte pauta de deliberação:

Nº ORDEM	MATÉRIA	EMENTA/OBSERVAÇÃO
01	<b>Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 3/2025</b>  (Protocolo SAPL 00167/2025)  (2 <sup>a</sup> Votação)	<b>ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 97, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>

Conceição de Macabu/RJ, 14 / 07 / 25

**Marco Antonio Oliveira da Silva**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025/2026